



PORTARIA Nº 032, de 1º de fevereiro de 2016.

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

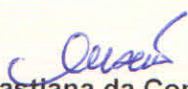
Art. 1º **Dispensar** a pessoa abaixo da atribuição de "Gerenciador de Sistema" das unidades jurisdicionadas **Fundo Municipal de Saúde de João Alfredo**, na operação do seguinte sistema: SAGRES, módulo Licitações e Contratos (LICON):

GEISON PEREIRA DE OLIVIERA
CPF nº:033.191.294-57

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 1º de fevereiro de 2016.


Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

João Alfredo/PE, 01/02/2016

Servidor Responsável